

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
Secretaria Executiva  
Diretoria de Administração

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2016**  
**PROCESSO Nº 03110.002468/2015-74**

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos para manutenção, operação e instalação em equipamentos de áudio e vídeo das unidades do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, com cessão de mão de obra e fornecimento de peças de reposição, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

**ESCLARECIMENTO I**

**PERGUNTA:** “10.3.3 As licitantes que não estiverem cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF no nível da Qualificação Econômico-Financeira, conforme Instrução Normativa SLTI/MP nº 02/2010, deverão apresentar a seguinte documentação:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

a.1) será admitida a apresentação de balanço intermediário, se decorrente de lei ou de previsão no estatuto ou contrato social da licitante.

*O balanço da empresa já foi encerrado, porém, será registrado no DNRC - Departamento Nacional de Registro do Comércio, isto posto, cabe a empresa apresentar este item, após 48 horas do resultado do certame caso a empresa sagrar-se vencedora?*

*Os demais documentos já foram providenciados.”*

**RESPOSTA:** O aviso de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2016, foi publicado no Diário Oficial da União em 21/03/2016, com abertura das propostas prevista para o dia 01/04/2016, às 9:00 horas.

De acordo com o subitem 13.1 do Edital, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. Considerando que o dia 01/04/2016 foi estabelecido para a abertura da sessão, e que não se computa o dia do início, o primeiro dia útil anterior, na contagem regressiva para a realização do certame

é o dia 31/03/2016; o segundo é o dia 30/03/2016 e o terceiro é o dia 29/03/2016. Logo, conforme subitem 13.1 do Edital, qualquer pessoa poderia solicitar esclarecimento referente ao instrumento convocatório do Pregão até às 18 horas do dia 29/03/2016, horário em que se encerra o expediente deste Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e, portanto, o prazo para solicitar esclarecimentos.

O presente pedido de esclarecimento foi enviado por meio eletrônico, para o endereço [cpl@planejamento.gov.br](mailto:cpl@planejamento.gov.br), no dia 30/03/2016 às 19h32min, portanto, resta configurada sua intempestividade.

No entanto, embora intempestivo, visando maior transparência e segurança jurídica na condução do certame, com o objetivo de atender a finalidade pública, promovemos a seguir o seguinte esclarecimento:

De acordo com o subitem 9.13 do Edital, sendo aceitável a proposta da licitante detentora da melhor oferta, esta deverá comprovar, no prazo máximo de 02 (duas) horas, sua condição de habilitação, na forma do que determina o item 10 do Edital, podendo esta comprovação se dar via sistema, no campo “Anexo”, ou caso haja algum problema de conexão, pelo fax nº (61) 2020-4416, ou por meio do e-mail: [cpl@planejamento.gov.br](mailto:cpl@planejamento.gov.br), e no que couber por meio de consulta ao SICAF, conforme o caso.

Os originais dos documentos exigidos, conforme subitem 9.13.1, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

Brasília- DF, 31 de março de 2016.

**CELMA LUIZA PITA FERREIRA**  
Pregoeira